



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré-Estado do Paraná.

Aos 07 (Sete) dias do mês de ~~OUTUBRO~~ de dois mil e vinte e cinco, às 18:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Paulão, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Polaco, Rodrigo Pavoni, Sidnei Trevisan, Professor Vanderlei, Claudinho Zoinho, Catarina Junior, Roque Luiz, Denys Moraes e Jair do Tanguá. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Denys Moraes a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. A seguir solicitou a leitura do expediente. Projeto de Lei Complementar N° 015/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a Lei Complementar 23/2012, 098/2021, e a Lei Complementar 100/2021, e dá outras providências". Projeto de Lei N° 033/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a Lei Municipal n° 127/1991, Lei n° 2346/2022 e dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do conselho tutelar de Almirante Tamandaré". Projeto de Lei n° 033/2025 de autoria do poder Legislativo assinado pelo excelentíssimo senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica Rua Zeni Siqueira Costa". Projeto de Emenda ao Regimento interno n° 002/2025 de autoria do poder Legislativo com a seguinte súmula: "Altera o Art. 62 do Regimento interno, e dá outras providências". Indicação n° 353/2025 e 354/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior. Indicação n° 355/2025 e 356/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Indicação n° 357/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Jair do Tanguá. Indicação n° 358/2025 e 359/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan. Indicação n° 360/2025 e 361/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Professor Vanderlei. Indicação n° 362/2025 e 363/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação n° 364/2025 e 365/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Vereador Iujo Manfron. Indicação nº 366/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Nada mais a ser tratado, passou-se ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do dia. Única discussão e votação Projeto de decreto Legislativo nº 001/2025 com a seguinte súmula : "Institui a feira livre do Brechó no Município de Almirante Tamandaré e estabelece diretrizes para sua organização e funcionamento". Colocado em discussão ouve manifestação dos seguintes vereadores Polaco e Almari Lovato que solicitou a retirada para análise da Comissão. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem, deixou a palavra livre, fazendo uso da Palavra os vereadores: Polaco, Iujo Manfron, Sidnei Trevizan e Professor Vanderlei.

O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 14 de outubro de 2025 às 18:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes _____

Amauri Lovato _____

Catarina Júnior _____

Claudinho Zoinho _____

Denys Moraes _____

Ferrugem _____

Henrique Goinski _____

Iujo Manfron _____

Jair do Tanguá _____

Paulão _____

Polaco _____

Professor Vanderlei _____

Rodrigo Pavoni _____

Roque Luiz _____

Sidnei Trevisan _____